



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO do
Centro de Excelência em Fruticultura

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO AGENDADO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
FRUTICULTURA, NA FORMA SUBSEQUENTE E NA MODALIDADE PRESENCIAL

De ordem do Diretor Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, a Comissão Permanente de Aplicação e Controle de Processo Seletivo do Centro de Excelência em Fruticultura comunica que o Edital Nº 001/2018, referente ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura, tem a seguinte alteração:

I. PRORROGAR o período das inscrições

4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

4.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.senar.org.br/processo-seletivo>, das 16h00min do dia 13/11/2017 às 23h59min do dia **06/12/2017, horário de Brasília**. (grifo nosso)

Leia se:

4.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.senar.org.br/processo-seletivo>, das 16h00min do dia 13/11/2017 às 23h59min do dia **13/12/2017, horário de Brasília**. (grifo nosso).

II. As demais datas e atividades mantêm-se inalteradas.

Brasília, 06 de dezembro de 2017.

A Comissão.